



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
04/05/2004

proposição
Medida Provisória nº 183 de 30 de abril de 2004

autor
Deputado Luis Carlos Heinze

nº do prontuário

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Inclua-se onde couber na MP nº 183/04, o artigo abaixo com a seguinte redação:

Art..... – *Fica revogado o Art. 40 da Lei 10.865 de 30 de abril de 2004*

JUSTIFICATIVA

A balança comercial brasileira é dependente das exportações do agronegócio. É salutar o incentivo às exportações, independente do volume total exportado pela pessoa jurídica exportadora. A exigência imposta pelo art. 40, impondo limite mínimo de exportação de 80% do volume comercializado para a concessão do benefício, irá excluir a possibilidade de inúmeras empresas exportarem. Os reflexos serão diretos na balança comercial.

PARLAMENTAR

Brasília 04 de maio de 2004

Luis Carlos Heinze
PPB/RS